

EDITAL TRANSFERENCIA EXTERNA E INTERNA MEDICINA nº 008/2026

Dispõe da concessão de vagas por Processo Seletivo para Transferência Externa de acadêmicos de Medicina para o curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP.

A UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE – UNIARP, por intermédio da Reitora, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, realiza a abertura de VAGAS DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA para o Processo Seletivo para o CURSO DE MEDICINA, reconhecido pela Portaria Seres/Mec nº 55, de 11 de fevereiro de 2025, com ingresso para TERCEIRO, QUINTO, SEXTO e SÉTIMO PERÍODOS do primeiro semestre letivo do ano de 2026, no CAMPUS SEDE EM CAÇADOR desta Instituição de Ensino Superior, nos termos deste edital.

1. DAS VAGAS E CANDIDATOS

- 1.1. Todas as vagas poderão ser pleiteadas por acadêmicos devidamente matriculados em cursos de medicina de instituições nacionais, autorizadas pelo MEC ou Conselhos Estaduais, devidamente reconhecida na forma da Lei nº 9.394/96 (LDB) e, também, para o candidato que ingressou em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, sendo que ambos devem comprovar sua regularidade acadêmica mediante a atestado de matrícula ou de trancamento devidamente atualizado no ano e semestre vigente (2025/2 ou 2026/1), correspondente ao período imediatamente anterior aquele do qual pretende-se transferir.
- 1.2. As vagas de segundo período também poderão ser pleiteadas por acadêmicos dos cursos da área da saúde da UNIARP, para tal, os acadêmicos deverão ter cursado ao menos o primeiro período do curso ou estar regularmente matriculados, no curso de primeira escolha, totalizando no mínimo 480h.
 - 1.2.1 As bolsas do curso de primeira escolha não serão transferidas para o curso de medicina.



1.2.2 São considerados cursos da área da saúde da UNIARP para este edital:

Biomedicina, CST em Estética e Cosmética, Educação física Bacharelado, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Nutrição e Psicologia.

1.2.3 Não serão concedidas vagas de transferência para acadêmicos que não estejam cursando qualquer um dos cursos da área da saúde, do item 1.3, bem como, não serão concedidas vagas para cursos técnicos e outros tecnólogos que não estejam estipulados neste edital.

1.3. Acadêmicos do curso de medicina da UNIARP não poderão participar deste edital visando transferência para outros períodos.

1.4. A disposição das vagas, período e destinação estão descritas no quadro abaixo:

Período	Número de vagas
3º período	01 vaga
5º período	06 vagas
6º período	01 vaga
7º período	02 vagas

1.5. O edital prevê chamamento imediato para matrícula nas vagas disponíveis do quadro acima.

1.6. Caso haja mais do que um candidato apto para ocupar a vaga disponível para chamamento imediato, após aplicação de critérios de desempate, conforme item 8 deste edital, far-se-á banco de vagas com previsão de chamamento até **20 de março de 2026**.

1.7. As vagas de reserva terão chamamento imediato após a desistência de vagas por estudantes do curso de medicina da UNIARP dos respectivos períodos. Este edital prevê chamamento para tais vagas até o primeiro período avaliativo de 2026/1, expirando-se o edital a partir deste período.

2. DO PERÍODO E INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo de transferência externa, para ingresso no primeiro semestre do curso de medicina da UNIARP, no ano de 2026,



ocorrerão do dia 30 de janeiro de 2026 às 20h até dia 06 de fevereiro de 2026 às 18h, de forma online através do site <<https://www.uniarp.edu.br/medicina/>>.

- 2.2. No ato da inscrição, emitir-se-á um boleto bancário no valor de R\$300,00 que corresponde a taxa de inscrição no processo seletivo de transferência.
- 2.3. O boleto relativo à taxa de inscrição será encaminhado via e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição e terá vencimento para o próximo dia útil após a mesma, as datas de vencimento não serão alteradas e nenhum boleto será reemitido.
- 2.4. O pagamento da taxa deverá ser efetuado através dos meios de pagamento com boleto bancário, cartão de crédito ou PIX no ato da inscrição com validade de 2 dias. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e / ou dilações de prazo de vencimento.
 - 2.4.1 Após o vencimento do boleto, incidirão juros de 2% ao mês e multa de 0,06% ao dia sobre o valor total devido. Esses encargos visam garantir a regularidade dos pagamentos e compensar eventuais atrasos. É fundamental que o pagamento seja realizado dentro do prazo estipulado para evitar acréscimos.
 - 2.4.2 Nesse caso, o pagamento deverá ser realizado exclusivamente via cartão de crédito/débito ou PIX.
- 2.5. Não haverá, sob hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição, que terá validade exclusiva para o Concurso de que trata este edital, e não poderá ser reaproveitada para outros Concursos.

3. DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 3.1. Para os acadêmicos que cursam medicina, independente da origem da instituição (Nacional ou Estrangeira), far-se-á necessária, obrigatoriamente, a submissão das seguintes documentações para que participem do processo de seleção:
 - I. Cópia autenticada ou original do histórico oficial do curso de graduação, contendo informações sobre o aproveitamento do semestre e também a carga horária de cada atividade curricular ou disciplina cursada com as



devidas assinaturas institucionais.

- a) O histórico escolar do curso de graduação deverá conter a média aritmética de todas as disciplinas cursadas, caso não seja emitido tal informação no documento, uma declaração à parte, devidamente assinada pelos responsáveis da IES, deverá ser anexada e submetida junto ao mesmo.
 - b) Históricos que não apresentem as assinaturas institucionais em papel timbrado, serão indeferidos, sendo o candidato excluído do processo de seleção por documentação incompleta.
 - c) Históricos escolares incompletos em relação ao período anterior ao que se pretende transferir não serão aceitos
- II. Via original e atualizada da declaração que comprove regularidade de vínculo com a IES da qual pretende-se transferir sendo essa com data de 2025/2 ou 2026/1 (declaração de matrícula, declaração de vínculo, atestado de frequência ou comprovante do trancamento de matrícula).
- a) Os candidatos que apresentarem declaração de vínculo de 2025/2, caso aprovados, deverão apresentar declaração de vínculo atualizada no ano e semestre de 2026/1, no ato da matrícula.
- III. Deverão ser apresentadas as cópias originais com carimbo do ementário de todas as disciplinas, atividades curriculares ou unidades curriculares com o conteúdo programático até então cursados, a falta desses, será critério para indeferimento da matrícula do candidato, resultando na perda da inscrição.
- IV. Cópia do sistema de avaliação do curso de origem devidamente assinado e carimbado por um responsável da IES de origem.
- V. Cópia do ato de reconhecimento ou ato de autorização do curso de origem, sendo válido os últimos atos.
- VI. Cópia simples dos documentos de identificação pessoal e comprovante de residência (Identidade e CPF).
- VII. No ato da inscrição, as documentações dos candidatos de transferência externa vindos do exterior, não precisam, obrigatoriamente, estar



traduzidas e juramentadas, contudo precisam estar apostiladas, seguindo as recomendações de Haia e com o carimbo do Ministério da Educação do Brasil, atestando sua legalidade, no entanto, tais candidatos matriculados em instituições estrangeiras deverão apresentar, obrigatoriamente, até o dia **01 do mês de junho do ano de 2026** toda a documentação submetida para inscrição neste edital, referente ao curso de origem (histórico escolar, ementários, sistema de avaliação, dentre outras que se fizerem necessárias) devidamente traduzida e juramentada por órgãos competentes de educação, originais, carimbadas e assinadas.

- a) Após a entrega da documentação traduzida e juramentada, os candidatos poderão procurar a coordenação do curso para análise e aproveitamento de atividades curriculares referentes ao *Core curriculum*.
- b) O não cumprimento do item 3.1.7 deste edital impossibilita a renovação da matrícula do futuro acadêmico e sua permanência no curso, sendo assim, o mesmo perderá seu direito de vaga.

3.2. Para os acadêmicos dos cursos da área da saúde da UNIARP:

- I. Obrigatória a submissão do histórico escolar, comprovando o aproveitamento mínimo das horas, bem como os documentos de identificação pessoal.

3.3. A UNIARP reserva-se no direito de não aceitar as inscrições que não atendam aos requisitos do item 3 e seguintes contidos neste edital.

3.4. A UNIARP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. Não serão recebidas documentações via e-mail de candidatos que não conseguiram submeter as documentações via portal de inscrição.



- 3.6. Para que não ocorra erros na submissão de documentos, aconselha-se aos candidatos que anexem os arquivos em .pdf numa pasta arquivo .zip.
- 3.7. Todos os documentos deverão ser submetidos na forma de arquivo .pdf. Arquivos em .jpg, .jpeg ou derivados serão automaticamente indeferidos, sendo o candidato excluído do processo de seleção por documentação incompleta.
- 3.8. Não serão aceitas fotos de documentos convertidas em arquivo .pdf.
- 3.9. O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer um de seus campos.
- 3.10. No ato da inscrição, favor atentar ao período pretendido de transferência, não serão remanejados candidatos que se inscreveram em períodos dos quais não havia pretensão.
- 3.11. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará a eliminação do candidato do certame, em qualquer fase do processo seletivo.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1. Primeira etapa: Constitui-se da análise da documentação protocolada pelo candidato, com preenchimento de planilhas de equivalências das disciplinas, atividades ou unidades curriculares considerando o semestre cursado.
 - 4.1.1 Aos candidatos do sexto e sétimo período é necessário, além das documentações e demais exigências, a comprovação de atividades e cargas horárias, a saber:

Período	Total de carga horária prática supervisionada	Pré-requisitos
6º período	160h	Saúde da criança e adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher, cardiologia e psiquiatria ou áreas afins.
7º período	320h	Saúde da criança e adolescente, saúde do adulto, saúde da mulher, ortopedia, endocrinologia, cardiologia e psiquiatria ou áreas afins.



- 4.1.2 Cabe a coordenação do curso a classificação dos candidatos com base no Projeto Político do Curso de Medicina da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP.
- 4.1.3 O candidato será desclassificado caso haja inconsistência na documentação, se houver mais que duas pendências (reprovações) em atividades curriculares dos módulos do curso e uma atividade de conhecimentos gerais no semestre cursado na IES de origem, se ocorrer incompatibilidade das ementas curriculares superior a 25%, se não cumprir as exigências deste edital, sobretudo do item 3, se não houver o pagamento da taxa de inscrição até o dia da análise da documentação e outros problemas de ordem técnica e pedagógica.
- 4.1.4 Não serão avaliadas documentações submetidas fora do prazo de inscrição e, tampouco, durante a fase de inscrição.
- 4.2. Segunda etapa: Ao ser aprovada a documentação do candidato, uma avaliação de conhecimentos teóricos com 40 questões de múltipla escolha, elaboradas com base nos principais objetivos de aprendizagem da fase anterior a pretendida no ato da inscrição de transferência, será aplicada aos candidatos do segundo ao quinto período, segundo orientações do item 5 deste edital. Constitui-se da análise da documentação protocolada pelo candidato, com preenchimento de planilhas de equivalências das disciplinas, atividades ou unidades curriculares considerando o semestre cursado.
- 4.2.1. Aos candidatos do sexto ao oitavo período, uma avaliação com 60 questões será aplicada abordando conteúdos desde o primeiro período do curso, segundo orientações do item 5 deste edital.
- 4.2.2. Somente será classificado na segunda etapa do processo de transferência, o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de aproveitamento na avaliação teórica.
- 4.2.3. Aqueles que não obtiverem o mínimo de acertos estabelecido no item 4.2.2 serão automaticamente desclassificados do processo de transferência.



- 4.2.4. Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados pela convocação.
- 4.2.5. Será utilizado o desempenho dos candidatos na prova teórica como ordem classificatória para a próxima etapa.
- 4.2.6. No caso de igualdade de nota, serão utilizados os critérios de desempate descritos no item 8.
- 4.3. Terceira etapa: Uma avaliação prática de habilidades clínicas, na forma de Mini Exercício Clínico Avaliativo (Mini-Cex), com atendimento simulado de pacientes atores ou OSCE (Exame Clínico Objetivo Estruturado) utilizando simuladores será aplicada com base nos principais objetivos da fase anterior a pretendida no ato da inscrição de transferência aos candidatos aprovados em conhecimento do segundo ao quinto período, enquanto que os candidatos do sexto ao oitavo período terão uma avaliação prática, utilizando dos mesmos métodos avaliativos, englobando conteúdos desde o primeiro período do curso, correspondendo a atividade curricular de Habilidades Clínicas e de Habilidades de Comunicação.
- 4.3.1. Somente estarão aptos a realizar a avaliação prática, prevista no item 4.3 deste edital, os candidatos classificados na segunda etapa. Somente será classificado na terceira etapa do processo de transferência, o candidato que obtiver, no mínimo, 70% de aproveitamento na avaliação prática.
- 4.3.2. Aqueles que não obtiverem o mínimo de acertos estabelecido no item 4.3.1 serão automaticamente desclassificados do processo de transferência.
- 4.3.3. Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem à prova, no dia, horário e local determinados pela convocação.
- 4.3.4. Será utilizado o desempenho dos candidatos na prova prática como ordem classificatória final do processo e preenchimento das vagas, desde que estes tenham atendido os requisitos das etapas anteriores.



- 4.3.5. No caso de igualdade de nota, serão utilizados os critérios de desempate descritos no item 8.
- 4.4. Os prazos das etapas e divulgação dos resultados constam no item 7 deste edital.
- 4.5. A IES reserva-se no direito de não devolver a taxa de inscrição no processo seletivo caso haja indeferimento ou desclassificação do candidato.
- 4.6. O candidato será apto a realizar a matrícula nas vagas disponíveis, se o mesmo ter sua documentação aprovada e conceito de satisfatório em conhecimento, habilidades e atitudes, ou seja, avaliação teórica e prática.
- 4.7. Este edital não prevê interposição de recursos.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1. Para os acadêmicos candidatos com intenção de reserva de vaga para transferência no terceiro período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos do quadro abaixo será elaborada:

Atividade Curricular	Conteúdo
Problematização	Homeostase, controle homeostático da temperatura, mecanismos sinápticos neuronais envolvidos na temperatura, ação dos antipiréticos, riscos fisiológicos no desequilíbrio homeostático da temperatura, inflamação e infecção, fisiopatologia das infecções urinárias. Imunidade inata e seus constituintes,抗ígenos, agentes causadores de lesões. Imunidade adaptativa, imunidade ativa e passiva, anticorpos, memória imunológica e outros constituintes da imunidade adaptativa. Biologia das relações parasitárias, biologia dos protozoários, ações espóliativas dos parasitas, desnutrição, exames de diagnóstico para protozoários, helmintos e platelmintos.



Laboratório morfológico	Estudo da formação embriológica e aspectos anatômicos, histológicos e fisiológicos dos sistemas urinário, respiratório e digestório. Aspectos anatômicos e histofisiológicos do sistema hematopoiético, MALT, GALT, BALT, NALT, tonsilas, timo e baço.
Laboratório de práticas funcionais	Estudo do pH, tampões biológicos e fatores associados. Propriedade das membranas de diálise, características morfológicas das células. Células do Sistema Imunológico, Tolerância central e periférica, auto tolerância e doenças autoimunes, reações de hipersensibilidade. Doenças psicosomáticas e ocupacionais. Protozoários sanguíneos e intestinais na sua forma cística, de helmintos intestinais na sua forma de ovo, larva, e correlação com sinais e sintomas ambulatoriais.
Habilidades Clínicas	Classificação do estado geral do indivíduo, estado nutricional, de hidratação, presença ou não de cianose, icterícia e coloração de mucosas e reconhecimento dos principais tipos fáceis. Exame físico qualitativo e quantitativo. Semiologia e exame físico completo. Anamnese do recém-nascido e do adolescente.
Habilidades de Comunicação	Técnicas de comunicação assertiva e eficaz na prevenção de ações disciplinares, temas de comunicação inerentes ao código de ética médica, tipos de relação médico paciente. Escuta qualificada, linguagem verbal e não verbal. Aspectos e abordagens inerentes a humanização.
Saúde Baseada em Evidências	Testes estatísticos: Análise de variância, teste <i>t</i> , Tukey e Dunnet (conceitos teóricos).



Integração Ensino Serviço e Comunidade	Promoção, prevenção e proteção à saúde. PNAB e PMAQ, cadernos de saúde da família, estratégias para promoção e recuperação da saúde no ambiente. Estratégia da Saúde da Família. Princípios e Diretrizes da Atenção Básica
--	--

- 5.2. Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.3. O Mini-Cex em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de semiologia e exame físico completo, onde serão avaliadas habilidades técnicas de comunicação, anamnese, exame físico e técnicas de semiologia, avaliação antropométrica e de sinais vitais.
- 5.4. Para os acadêmicos candidatos à transferência no quinto período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos do quadro abaixo será elaborada:

Atividade Curricular	Conteúdo
Problematização	Ciclo celular normal e processos de regulação de multiplicação celular, processos neoplásicos e suas classificações, neoplasias malignas epidemiologicamente mais frequentes, métodos de estadiamento neoplásico, terapia paliativa. Câncer de mama, câncer do colo de útero, câncer de próstata, leucemias, fisiopatologia, diagnóstico e manejo terapêutico clínico. Condições morfológicas e fisiológicas da maturação sexual feminina, fisiologia do ciclo menstrual, doenças ginecológicas (IST's) e programas de prevenção a elas relacionadas. Gestação, elementos fisiológicos, sociais, psíquicos, controle e planejamento familiar, anticoncepcionais hormonais. Climatério e menopausa. Fisiologia das intoxicações por metais pesados, solventes orgânicos, medicamentos, radiação, peçonhas, alimentos e toxinas vegetais. Fatores relacionados com intoxicações exógenas que devem subsidiar sua prática médica



	<p>e cidadã.</p>
Laboratório morfológico	<p>Aspectos anatômicos, histológicos e fisiológicos do aparelho genital feminino, histerossalpingografia, RM e US; Aspectos anatômicos, histológicos e fisiopatológicos das glândulas mamárias; Aspectos anatômicos e histofisiológicos da próstata, câncer e metástases; Aspectos anatômicos e histofisiológicos do intestino grosso câncer e metástases; Aspectos anatômicos e histofisiológicos da pele, neoplasias e metástases; Ciclo ovariano e alterações no útero nas fases proliferativa e secretora; Desenvolvimento da placenta, circulação mãe-feto e feto-mãe; Circulação fetal, alterações maternas, tipos de parto e episiotomia; Aspectos anatômicos da genitália externa feminina e clínica das vulvovaginites e aspectos morfológicos do endométrio e a patofisiologia da</p>



	<p>endometriose; Anatomorfologia das cavidades nasal e oral, faringe, laringe, traqueia, esôfago e estômago, como portas de entrada de substâncias tóxicas; Aspectos anatômicos e histofisiológicos do intestino delgado como portas de entrada de substâncias tóxicas; Aspectos anatômicos e histofisiológicos do fígado e o processamento de substâncias tóxicas; Aspectos anatômicos, histológicos e fisiopatológicos das vias aéreas inferiores e mecanismos de defesa do trato respiratório.</p>
<p>Laboratório de práticas funcionais</p>	<p>Ciclo celular, processo de carcinogênese, vírus e carcinogênese: replicação viral e principais vírus responsáveis pelo processo de carcinogênese, Leucemia mieloide (aguda e crônica), Leucemia linfoide (aguda e crônica), neoplasias gastrointestinais; farmacocinética e farmacodinâmica, citopatologia ginecológica, Fármacos que interferem na gestação e diagnóstico de gravidez, anticoncepcionais e avaliação de hormônios femininos, toxicologia das atividades agrícolas, toxicologia de metais e gases, toxicologia de drogas lícitas, toxicologia de drogas ilícitas, determinação de drogas de abuso em amostras biológicas.</p>



Habilidades Clínicas	Desenvolvimento embriológico das mamas, hormônios responsáveis pelo desenvolvimento do corpo feminino e funções biológicas, escala de Tanner, características mamárias a cada ciclo da vida. Semiologia e semiotécnica do exame das mamas, especular vaginal e toque ginecológico. Sinal de Halban, cloasma, Rede de Haler, línea nigra, sinal de Jacquemier ou Chadwick e manobra de Leopold-Zweifel. Semiologia e semiotécnica para avaliação de reflexos superficiais, profundos e nervos cranianos. Exame físico neurológico completo. Anatomofisiologia da pele, influência hormonal sobre a pele, exame físico de pele. Fenômeno de Raynaud, cianose e icterícia, lesões primárias, secundárias de pele, melanomas e carcinomas de pele
Habilidades de comunicação	Protocolo Spikes, ABDCE, Curves, Grace, compaixão clínica e a aplicabilidade na comunicação de más notícias para mulheres, gestantes, pacientes oncológicos e com psicopatologias.



Integração Ensino, Serviço e Comunidade	Rede de atenção as doenças crônicas, plano de atuação, cuidado, prevenção de complicações, estratificação de risco e orientações em doenças crônicas mais prevalentes na população. Rede cegonha e pré-natal. Planejamento familiar e controle da natalidade. Métodos anticoncepcionais disponíveis no SUS. Rede oncológica, assistência ao paciente oncológico na atenção primária.
---	--

- 5.5. Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.6. A avaliação prática em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de semiologia e semiotécnica do exame neurológico completo, exame das mamas, preventivo do colo do útero, toque obstétrico e exame da pele, podendo ser realizada no modelo de OSCE e Mini-Cex para avaliação das habilidades técnicas clínicas e de comunicação.
- 5.7. Para os acadêmicos candidatos à transferência ao sexto período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos da tabela abaixo será elaborada:

Atividade Curricular	Conteúdo
----------------------	----------



Problematização	Tipos de dor, intensidade, origem, frequência e qualidade da dor. Fatores desencadeantes da dor, mecanismos de lesão tecidual e agentes causadores da dor, mecanismos desencadeantes da dor, elementos anatômicos e fisiológicos da dor, propedêutica e diagnóstico diferencial da dor, escala analgésica da OMS para dor. Principais indicações e opção farmacológicas e não farmacológicas para o tratamento da dor. Diagnósticos etiológico e manifestações clínico laboratoriais das doenças infectocontagiosas. História natural das patologias e mecanismos de agressão de bactérias, fungos e vírus. Sinais e sintomas da infecção. Fatores predisponentes, os aspectos epidemiológicos e as manifestações clínicas das doenças infectocontagiosas adquiridas na comunidade mais prevalentes em nosso meio, as intervenções terapêuticas e preventivas para estas doenças. Formas clínicas graves de infecções (sepse, síndrome da resposta inflamatória sistêmica, choque séptico, disfunção de múltiplos órgãos e sistemas), sua epidemiologia, quadro clínico, terapêutica e prognóstico. Inervação visceral e somática da cavidade abdominal e sua morfofisiologia. Dor visceral e dor parietal. Inflamações, alterações funcionais de órgãos abdominais e sua fisiopatologia. Semiologia clínica, complementar e terapêutica das doenças pépticas, alterações de funcionais de vísceras abdominais, doenças inflamatórias e infecciosas. Abdome agudo, hemorrágico, traumático, perfurativo e inflamatório, diagnóstico clínico e complementar.
-----------------	---



Laboratório morfológico	<p>Morfologia dos nociceptores, classificação das fibras nervosas quanto à quantidade de mielina, a fim de correlacionar com a velocidade de condução do impulso nervoso. Formação e constituição dos nervos espinais, descrever o homúnculo sensitivo, descrever as teorias relacionadas às dores fantasma, do coto e referida. Dor fantasma. Formação, trajeto e território de inervação do nervo occipital maior, correlacionando com a cefaleia tensional. Anatomia da região lombar da coluna vertebral e a formação, trajeto e ramos terminais do nervo isquiático. Componentes anatômicos de uma articulação sinovial e tônus muscular. Morfofisiologia pulmonar e pneumonia. Anatomofisiologia da dura-máter e seis paranasais, sinusite e meningite. Veias de drenagem em membros inferiores. Anatomofisiologia das tonsilas e linfonodos. Doenças febris agudas. Morfofisiologia do estômago, duodeno e ulceração gástrica. Morfofisiologia do intestino grosso, inervação autonômica e diarreia. Morfofisiologia do fígado, formação e degradação da bilirrubina. Morfofisiologia do baço pâncreas e sua correlação funcional com o fígado. Musculatura, ligamentos, inervações, topografia, limites anatômicos, veias, nutrição e sustentação dos órgãos abdominais.</p>
-------------------------	--



Laboratório de práticas funcionais	Farmacologia e farmacoterapia dos analgésicos e antipiréticos, anestésicos, opioides e anti-inflamatórios. Microbiologia e micologia clínica, antibióticos e antifúngicos. Virologia clínica e antivirais. Protozooses e antiparasitários. Diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas e contagiosas. Doença celíaca, vômito, náuseas, antieméticos e antiácidos. Úlcera gástrica, diarreia, constipação e farmacologia gastrintestinal. Doenças hepáticas e obstrutivas, esteatose, pancreatite e hepatite.
Habilidades Clínicas	Dor como sinal e sintoma, fisiologia da dor, apresentações da dor, classificação da dor por seu mecanismo fisiopatológico, características da dor, dor somática, superficial, profunda e visceral. Inspeção geral ortopédica e semiologia segmentar da coluna. Exame ortopédico de membros superiores e inferiores. Aspectos clínicos e fisiológicas das lombalgias, fibromialgia e cefaleias. Propedêutica do paciente com HIV, Hanseníase e TBC. Protocolos de tratamento e manejo clínico do HIV. SRIS, SEPSE e Choque séptico. Exame clínico abdominal, patologias inflamatórias, perfurativas, infecciosas, hemorrágicas, isquêmicas e neoplásicas abdominais, bem como, sinais e sintomas. Dor abdominal, refluxo gastresofágico, úlceras pépticas e duodenais, gastrite e retocolite, aspectos clínicos, sinais e sintomas. Manejo da dor aguda (cefaleia, fibromialgia, dor miofascial, lombalgia, herpes e dor abdominal), da dor crônica (enxaquecas, cirurgias, pós cirúrgico, dor lombar, cervical inespecífica, DORT, LER, dor



	neuropática, artrite, artrose e câncer) indicações farmacológicas, farmacologia e farmacoterapia.
Integração Ensino, Serviço e Comunidade	Atenção integral à saúde, epidemiologia e demografia das doenças crônicas não transmissíveis, doenças de agravos de notificação (HIV, Hanseníase e Tuberculose) e diarreia. Plano de enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis e agravos mais prevalentes. Políticas nacionais da saúde do adulto, idoso, do homem e do trabalhador.

- 5.8. Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.9. O OSCE ou Mini-Cex em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de semiologia e semiotécnica do exame ortopédico, do paciente portador de HIV, Hanseníase e Tuberculose, e exame físico abdominal, no que concerne o conteúdo de habilidades clínicas deste edital.
- 5.10. Para os acadêmicos candidatos à transferência no sétimo período do curso, uma avaliação teórica seguindo os pontos temáticos do quadro abaixo será elaborada:

Atividade Curricular	Conteúdo
Problematização	Tipos de depressão, fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e epidemiologia nas diferentes faixas etárias. fisiopatologia da ansiedade, seu diagnóstico, tratamento e epidemiologia, nas diferentes faixas etárias. Além disso, deve-se compreender sobre as síndromes associadas à ansiedade, como Burnout e do Pânico. Distúrbios associados à ansiedade nos diferentes sistemas do organismo humano.



	<p>Transtorno de humor, incluindo as manifestações típicas, diagnóstico, tratamento e implicações biopsicossociais inerentes ao quadro. fisiologia da esquizofrenia e das psicoses, bem como os diagnósticos diferenciais, tratamento e redes de proteção disponibilizados pelo SUS. Processos consumptivos como a perda de peso (caquexia) quanto à sua definição e estratégias para a avaliação diagnóstica e diagnósticos diferenciais, no paciente adulto. Caracterizar a Síndrome do Idoso Frágil, tema que vem se tornando progressivamente mais prevalente em nosso meio, por questões de características populacionais. Diagnóstico diferencial de perda de peso com manutenção da ingestão calórica e do apetite, considerando as situações endocrinopáticas mais prevalentes na população, como o <i>diabetes mellitus</i> e o hipertireoidismo. Diagnóstico diferencial de neoplasias malignas, incluindo a associação deste diagnóstico com a perda de peso e caquexia. Relação dos processos consumptivos com as situações de dependência química, ressaltando a importância da atenção para complicações, como doenças infecciosas, em particular a fisiopatologia tuberculose. Anemia falciforme. Politraumatismos em decorrência de acidentes automobilísticos e suas possíveis repercussões, sendo a principal delas o sangramento (hemorragia e choque hemorrágico), a fisiopatologia, a epidemiologia e os tratamentos e protocolos para essa situação. Dor torácica e suas possíveis causas. Compreender as morbidades</p>
--	--



	<p>associadas que levam a hipótese de dissecção aórtica aguda, sua fisiopatologia, manejo clínico e tratamento. Entender a epidemiologia e o fornecimento de atestado de óbito pelo médico legista. trombose venosa profunda e do tromboembolismo pulmonar, correlacionando com a elevada incidência em idosos, principalmente envolvidos em longos períodos de imobilidade, tais como viagens, pósoperatórios e outros. como as doenças malignas do sistema hemolinfopoiético atuam como causas de discrasias sanguíneas, tanto nos aspectos fisiopatológicos como clínicos (diagnósticos e tratamentos). Hemorragias digestivas, suas manifestações clínicas, seus sinais e repercussões para o organismo.</p>
Laboratório morfológico	<p>Divisões anatômicas do sistema nervoso central e fisiopatologias da depressão e do transtorno bipolar. Componentes anatômicos do Sistema Límbico e relacioná-los com a fisiopatologia dos transtornos de ansiedade e alimentares, de forma a discutir as principais funções do Sistema Límbico, sua composição e suas associações com as emoções, bem como as áreas neocorticais, anatômica e fisiologicamente, instigando a percepção da origem das funções psíquicas e emocionais humanas. Aspectos histofisiológicos do sistema nervoso central relacionados à saúde mental. Aspectos fisiopatológicos de transtornos psicóticos e diferenças entre delirium e <i>delirium tremens</i>. Anatomia e Fisiologia dos Lobos Cerebrais e áreas associativas. Morfologia do Sistema Límbico e do Tronco Cerebral.</p>



	<p>Identificação das estruturas do SN. Vias Dopaminérgicas e sistema Recompensa. Histofisiologia da glândula tireoide relacionadas a doenças nessa glândula. Histofisiologia do estomago e intestino delgado relacionado a diferentes patologias e estados nutricionais. Morfologia dos pulmões e da árvore traqueobrônquica, correlacionando com doenças pulmonares. Histologia e funções das articulações sinoviais e fisiopatologia da osteoartrite e artrite reumatoide. Anatomia e Fisiologia Hipotálamo, Hipófise e Tireoide. Morfologia do Sistema Digestório – enfoque na vascularização e inervação. Biomecânica do Sistema Respiratório. Biomecânica dos Membros Superiores. Biomecânica dos Membros Inferiores e ciclo da marcha. Compreender hemorragia e choque hemodinâmico. Compreender hemostasia e fibrinólise e distúrbios da coagulação. Fisiopatologia da aterosclerose, embolia, infarto e hemorragia do TGI alta e baixa. Anatomia e Fisiologia Sistema Cardiovascular. Anatomia das Artérias e Veias do Coração, Cérebro, MMSS e MMII.</p>
Laboratório de práticas funcionais	<p>Exames de Imagem para identificação de TEP, TVP e aneurismas. Caracterização dos principais medicamentos que atuam no sistema nervoso. Farmacologia do antidepressivos, ansiolíticos, anticonvulsivantes, antipsicóticos e fármacos psicotrópicos em geral (classes, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações terapêuticas, interações</p>



	<p>medicamentosas e problemas relacionados aos medicamentos). Tratamento do diabetes mellitus e exames laboratoriais. Hipo e hipertireoidismo, diabetes e doenças oncológicas (fisiopatologia e tratamento medicamentoso). Anti-hipertensivos e drogas coronarianas (classes, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações terapêuticas, interações medicamentosas e problemas relacionados aos medicamentos). Avaliação laboratorial da hemostasia. Plaquetograma. Anticoagulantes, antiplaquetários e trombolíticos (classes, farmacocinética, farmacodinâmica, indicações terapêuticas, interações medicamentosas e problemas relacionados aos medicamentos). Leucemias (diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento medicamentoso).</p>
<p>Habilidades Clínicas</p>	<p>Semiologia, semiotécnica e ética médica da primeira consulta de rotina em puericultura. Registros e tomadas de decisões em puericultura (caderneta de acompanhamento da criança e o que a concerne). Testes de triagem e calendário vacinal (teste do pezinho e PNI). Marcos do desenvolvimento motor da criança do período neonatal até os seis anos de idade. Semiologia nutricional (anamnese e exame físico nutricional). Exames bioquímicos do estado nutricional. Desnutrição e obesidade (aspectos clínicos, diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento). Distúrbios nutricionais em condições críticas (desnutrição, subnutrição e UTI). Marcadores</p>



	<p>bioquímicos de distúrbios nutricionais. O câncer e a qualidade nutricional. Anemias na prática clínica (diagnóstico clínico, laboratorial e tratamento). TEP e TVP, aspectos clínicos, diagnóstico e tratamento.</p>
Técnica cirúrgica	<p>Mesa cirúrgica de pequeno porte. Anestesia e anestésicos locais, princípios e técnicas. Princípios e técnica de paramentação. Tipos de fios e suturas. Princípios das suturas e indicações dos principais tipos. Suturas de ferimentos (cortes, lesões e arma branca). Apendicite aguda e apendicectomia, Colicistite aguda e colicistectomia, aspectos clínicos e suas complicações. Pancreatite aguda, aspectos clínicos e cirúrgicos. Anastomose vascular. Doença diverticular dos cólons e suas complicações. Princípios e técnica de: Suturas: sutura simples, sutura contínua, ponto Donatti, sutura contínua ancorada, sutura subcutânea, pontos em X e sutura intradérmica. Nós: nó do cirurgião, nós do sapateiro, nó do ginecologista,</p>
Integração Ensino, Serviço e Comunidade	<p>A reforma psiquiátrica no Brasil. Políticas de Saúde mental e articulação da RAPS com enfoque na desinstitucionalização. Política de Redução de danos e consultório na rua. Epidemiologia dos Problemas de Saúde Mental mais prevalentes e sua relação com a carga global de doenças. Promoção e prevenção primária em saúde mental. Ferramentas de cuidado em Saúde Mental na atenção Primária e Especializada na perspectiva da Reabilitação Psicossocial.</p>



	Epidemiologia dos Problemas de Saúde Mental mais prevalentes e sua relação com a carga global de doenças. Promoção e prevenção primária em saúde mental. Saúde mental do paciente oncológico, portador de tuberculose. Pandemia da COVID-19 e a saúde mental.
--	---

- 5.11. Caso a prova seja impressa, o gabarito da prova não poderá conter rasuras.
- 5.12. O OSCE ou Mini-Cex em habilidades clínicas compreenderá os conteúdos de semiologia e semiotécnica em puericultura, nutrição e avaliação hematológica, além de técnicas cirúrgicas, no que concerne o conteúdo de habilidades clínicas deste edital.

6. DA APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- 6.1. Para realização das atividades de avaliação o candidato deverá apresentar-se nos dias locais e horários contidos no item 7 deste edital, munido de documento de identidade com foto, comprovante de inscrição no processo seletivo de transferência, caneta, lápis e borracha, e jaleco para a avaliação prática.
- 6.2. Caso o candidato esteja impossibilidade de apresentar, no dia da realização das avaliações, o documento de identificação requerido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial – Boletim de Ocorrência (BO), expedido há no máximo 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, e deverá apresentar outro documento com foto; também será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.3. Será concedido tolerância de atraso em dez minutos.
- 6.4. Caso algum candidato tenha saído do processo de avaliação neste período, não será permitida a entrada do outro candidato, mesmo dentro do limite de dez minutos.



- 6.5. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos como celulares, mp3, relógios (análogicos e digitais), entre outros, deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em local indicado pelo fiscal da prova.
- 6.6. Os demais pertences pessoais dos candidatos tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.
- 6.7. Não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos ao processo bem como uso de dispositivos eletrônicos durante o período de avaliação.
- 6.8. Os candidatos não poderão levar a avaliação, caso ela seja impressa.
- 6.9. O candidato que por qualquer motivo não comparecer no dia da avaliação será automaticamente desclassificado do processo de seleção.
- 6.10. A IES UNIARP reserva-se no direito de desclassificar o candidato que não atender os requisitos deste *caput*.

7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O cronograma está sujeito a alterações dependendo do número de aprovação dos candidatos na avaliação teórica, logo, os interessados devem estar atentos aos editais publicados pela Instituição.

Etapa	Realização	Data de realização	Publicação dos resultados	Meio eletrônico de divulgação
Inscrições	Online	De 30/01/2026 à 06/02/2026	-	-
Análise da documentação	Coordenação de medicina UNIARP.	09 e 10/02/2026	10/02/2026 após as 17h	www.uniarp.edu.br – Sessão publicações
Avaliação teórica	UNIARP (aguardar divulgação das salas)	12/02/2026 Das 7h30 às 12h30	12/02/2026 após as 17h	www.uniarp.edu.br – Sessão publicações



Avaliação prática	UNIARP (aguardar divulgação das salas)	13/02/2026 com início as 07h30	13/02/2026 até as 17h	www.uniarp.edu.br – Sessão publicações
Matrícula	UNIARP Secretaria acadêmica	16/02/2026	-	-
Início das aulas	-	Imediatamente após matrícula efetivada	-	-

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Para fins de classificação fica estabelecida a seguinte ordem:

- I. Candidatos que cursem medicina em instituições brasileiras;
- II. Candidatos que cuja IES de origem tenha o currículo baseado em competências;
- III. Número de acertos da prova teórica;
- IV. Número de acertos da prova prática;
- V. Maior média geral no curso de origem ou do histórico escolar do candidato;
- VI. Ordem cronológica da inscrição;
- VII. Candidato com maior idade.

8.2. Ao serem estabelecidos os critérios de classificação, o chamamento dos candidatos acontecerá através da publicação do edital de aprovados no site <https://www.uniarp.edu.br/home/meus-servicos/editais-e-publicacoes/>.

9. DA MATRÍCULA

9.1. A matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência acontecerá nos dias 16/02/2026 das 09h às 11h30 e das 13h às 17h, na secretaria acadêmica da UNIARP campus Caçador-SC.



- 9.2. O processo de matrícula poderá ser realizado mediante apresentação de procuração legal devidamente registrada com especificação de poderes.
- 9.3. Dos candidatos aprovados que, por ventura, sejam menores de idade, deverão apresentar-se na IES acompanhados de seus pais ou responsáveis, para assinar o contrato particular de prestação de serviço.
- 9.4. Não se aplica ao item anterior se o candidato gozar da condição de emancipação, a qual deverá ser comprovada por cópia da Escritura Pública de Emancipação.
- 9.5. Os documentos solicitados no item 3 deste edital serão utilizados para fins de matrícula, devendo o candidato aprovado apresentar os originais no ato da mesma.
- 9.6. Documentos adicionais poderão ser solicitados.
- 9.7. No ato da matrícula o candidato aprovado deverá realizar o pagamento da primeira parcela da semestralidade mediante efetivação da mesma.

10. DA PERDA DA VAGA

- 10.1. Perderá a vaga o candidato que não cumprir com os prazos estabelecidos neste edital.
- 10.2. Na perda da vaga será chamado o candidato subsequente, de acordo com a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas disponíveis.

11. DO APROVEITAMENTO DE ATIVIDADES CURRICULARES E ADAPTAÇÕES

- 11.1. O candidato aprovado deverá ser matriculado no semestre definido neste edital, no campus de Caçador.
- 11.2. No edital de classificação dos candidatos será anunciada as atividades curriculares que serão aproveitadas quando do ingresso do acadêmico na IES, as demais atividades que não forem aproveitadas deverão ser cumpridas no período de um ano e meio após a entrada do candidato no curso.
- 11.3. O pedido de aproveitamento de atividades curriculares deverá ser realizado junto a coordenação do curso mediante apresentação do histórico escolar da graduação e ementário das unidades curriculares ou disciplinas.



- 11.4. O aproveitamento de disciplinas será concedido exclusivamente para as fases anteriores àquela em que o candidato se inscreveu no processo de transferência, não havendo possibilidade de, após aprovação e matrícula, requerer aproveitamento de disciplinas de fases posteriores à inscrita, com a finalidade de antecipar ou avançar de fase.
- 11.5. Excepcionalmente, poderão ser analisadas para aproveitamento, mediante comprovação documental, apenas as disciplinas pertencentes ao eixo de Core Curriculum, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- 11.6. Casos omissos serão deliberados pela Reitoria da IES.

Publique-se e cumpra-se.

Caçador, 29 de janeiro de 2026.

Dra. Rosana Cláudio Silva Ogoshi.
Reitora da UNIARP

